

LEI Nº18.019, 05.04.2022 (D.O. 06.04.22)

**DENOMINA PROFESSORA FRANCISCA
HERBENE BEZERRA BESSA O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE
ALTO SANTO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professora Francisca Herbene Bezerra Bessa o Centro de Educação Infantil construído no Município de Alto Santo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
05 de abril de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO

Autoria: Antônio Granja